



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO N° 192/2025/CCJ/CMS

Santarém, 16 de maio 2025.

DE: Presidente da 2ª Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

PARA: Presidente da 3ª Comissão – **VER. ALBERTO PORTELA**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer.

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do *art. 29-B, § 1º*, do *Regimento Interno*¹, **02 (dois) Processos para elaboração de parecer da respectiva comissão.**

Segue abaixo o(s) processo(s) discriminado(s):

Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	<u>Projeto de Lei</u> Proc. nº 1816/2025	<i>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 38.640.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDEB POR ANULAÇÃO PARCIAL DOS CRÉDITOS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
2	<u>Projeto de Lei</u> Proc. nº 1817/2025	<i>DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA SEMED NO VALOR DE R\$ 5.971.194,98 POR ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE CRÉDITOS DISPONÍVEIS DE OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,


PAULO EDUARDO BORBOREMA
Assessor Jurídico Especial
Sala das Comissões

¹ REGIMENTO INTERNO – CMS

Art. 29-B.

§1º Cada Comissão composta de 05 (cinco) Vereadores escolherá dentre seus membros o Presidente, que designará o relator dos processos o qual redigirá os pareceres e os subscreverá em primeiro lugar, cabendo-lhe a defesa do parecer em Sessão. Quando vencido o relator, será a decisão final redigida por um dos outros membros. (grifo nosso)